

RETIFICAÇÃO

A Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP, vem através desta retificar a publicação da Edição nº 2.714 - terça feira, 15 de agosto de 2023, da Resolução nº 21 de 04 de agosto de 2023, que dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 12/2023, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda - EPP.

ONDE SE LÊ : Art 5º Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura da Carta Contrato, 30 de Maio de 2023.

LEIA-SE: Art 5º Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura da Carta Contrato, 02 de Agosto de 2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 02fe80e0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>